

38867	THALLYENE DE OLIVEIRA PESSANHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
38945	MICHELLI DO NASCIMENTO RIBEIRO GONCALVES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
39190	JAQUELYNE DA SILVA TAVARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
39448	DIEGO DOS SANTOS GARCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
39559	DIOGO DE SOUZA VARGAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
39758	LUCIANA GOMES DE ABREU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
39956	JOSE ROBERTO SOARES ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
39969	ESTEFANY BATISTA JULIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
41537	EVA CARDOSO ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
41847	VIVIANE MORAES BARBOSA DA CONCEICAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2025
23877	WILSINEI GOMES DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	2022

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00067.000817.2026-51	Josemarcia de Fátima de Carvalho Gonçalves - FMS	457/2026
00098.000284.2026-40	Leila Cristina da Silva Rocha Barbosa	459/2026
00098.001164.2026-60	Verônica da Conceição Carvalho	461/2026
00067.000855.2026-11	Daniella dos Santos Cerqueira Kleim	462/2026
00098.002663.2026-74	Leila de Souza Almeida	463/2026
00098.002114.2026-08	Emisilva da Silva Souza	464/2026
00098.002167.2026-11	Ana Paula de Jesus Santos	468/2026
00098.001213.2026-64	Claudio Luiz Faria dos Santos	469/2026
00098.002192.2026-02	Juliene Ferreira da Solva Alvarenga	470/2026
00098.002846.2026-90	Carlos Alexandre Blochtein	472/2026
00098.002175.2026-67	Ileia De Castro Alves	474/2026
00098.000016.2026-98	Olivia da Silva Marques	#385678
00098.00556.2026-10	Valnir De Aguiar Teixeira	#387620
00098.003827.2025-08	Neila Marta Barbosa Galdino	#385799

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00067.000874.2026-30	Cristiane Gomes Pessanha - FMS	458/2026
00098.002503.2026-25	Luciana dos Santos Ghetti	465/2026
00098.000392.2026-12	Daniela Piassi Lopes	471/2026
00004.006107.2025-98	Josefina Maria Florido Alves	#386624

13/04/2026

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2026.021.000033-5-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 066.001/2026/PGM e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, no inciso V, da Lei 14.133/2021, RATIFICA e HOMOLOGA a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a locação do terreno e de construção existente nesta cidade, que será destinado para funcionamento do equipamento LAR CIDADÃO, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC, ou seja, no valor mensal de R\$ 4.000,00(quatro mil reais) e valor global de R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais) Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de abril de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC
Matrícula nº 41.761

RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e CONSIDERANDO a validade dos atos integrantes do processo nº 2023.129.000146-6-PR, conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 064.002/2026; e CONSIDERANDO que a inexigibilidade de licitação em voga é conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964; RATIFICA e HOMOLOGA o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, referente ao período de 01/09/2022 a 25/09/2024, relativo ao contrato nº 037L/2017. O objeto trata-se da locação do imóvel situado na Rua Baronesa da Lagoa Dourada, nº165, Parque Conselheiro Thomaz Coelho, onde funcionavam as instalações do Subsecretaria de Justiça e Assistência Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de abril de 2026.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula nº41.761

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TRIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

TRIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ALVARO ALVIM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ALVARO ALVIM - CNES nº 2287447 e CNPJ nº 28.964.252/0001-50.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 002C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Título IX-A da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 10.414, de 23 de março de 2026.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 259.583,49 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
PORTARIA GM/MS Nº 10.414/2026 e Lei Municipal nº 9.385/2023.				
LEGISLAÇÃO	PERÍODO REPASSE	CONSIDERADO	PARA	VALOR DO REPASSE
PORTARIA GM/MS Nº 10.414/2026	Março/2026			R\$ 259.583,49
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*				R\$ 259.583,49

*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: março/2026.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº. 041/2026

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e, consequentemente, os Processos Fiscais deles resultantes.

- Edilane Gomes Silva

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
191546/2021	2756/2026	148642/2021
191547/2021	2756/2026	148643/2021
191548/2021	2756/2026	148644/2021
191549/2021	2756/2026	148645/2021
191550/2021	2756/2026	148646/2021
191551/2021	2756/2026	148647/2021

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2026.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº. 042/2026

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e, consequentemente, os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela Autoridade Fiscal.

- Manoel Livino Costa

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
277752/2021	12061/2025	234848/2021
277753/2021	12061/2025	234849/2021
277754/2021	12061/2025	234850/2021
277755/2021	12061/2025	234851/2021
277756/2021	12061/2025	234852/2021
277757/2021	12061/2025	234853/2021

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2026.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**Secretaria Municipal de Fazenda.****EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº 0024/2026
Processo nº 2026.018.000017-P-PR
ÓRGÃO PARTICIPANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2025 DO PROCESSO 2025.226.000005-6-PR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS - SEMAC (ÓRGÃO GERENCIADOR).

Empresa Contratada: B R LIFE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ nº 18.651.478/0001-47

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda – ÓRGÃO PARTICIPANTE do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Contratos - SEMAC - ÓRGÃO GERENCIADOR.

Prazo: 1 (um) mês.

Valor do Contrato: R\$ 413,80 (quatrocentos e treze reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura: 23 de Março de 2026.

PUBLIQUE-SE.

Em 01 de Abril de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Fazenda
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**Secretaria Municipal de Fazenda.****EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº 0027/2026
Processo nº 2026.018.000017-P-PR
ÓRGÃO PARTICIPANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2025 DO PROCESSO 2025.226.000005-6-PR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS - SEMAC (ÓRGÃO GERENCIADOR).

Empresa Contratada: V.S. FERREIRA COMERCIAL LTDA.
CNPJ nº 07.216.364/0001-52

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda – ÓRGÃO PARTICIPANTE do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Contratos - SEMAC - ÓRGÃO GERENCIADOR.

Prazo: 1 (um) mês.

Valor do Contrato: R\$ 8.806,92 (oito mil, oitocentos e seis reais e noventa e dois centavos).

Data da Assinatura: 23 de Março de 2026.

PUBLIQUE-SE.

Em 01 de Abril de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Fazenda
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**Secretaria Municipal de Fazenda.****EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº 0025/2026
Processo nº 2026.018.000017-P-PR
ÓRGÃO PARTICIPANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2025 DO PROCESSO 2025.226.000005-6-PR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS - SEMAC (ÓRGÃO GERENCIADOR).

Empresa Contratada: HCMED DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ nº 41.109.944/0001-89

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda – ÓRGÃO PARTICIPANTE do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Contratos - SEMAC - ÓRGÃO GERENCIADOR.

Prazo: 1 (um) mês.

Valor do Contrato: R\$ 878,16 (oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

Data da Assinatura: 23 de Março de 2026.

PUBLIQUE-SE.

Em 01 de Abril de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Fazenda
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**Secretaria Municipal de Fazenda.****EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº 0028/2026
Processo nº 2026.018.000017-P-PR
ÓRGÃO PARTICIPANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2025 DO PROCESSO 2025.226.000005-6-PR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS - SEMAC (ÓRGÃO GERENCIADOR).

Empresa Contratada: A SOLUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 60.162.670/0001-36

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda – ÓRGÃO PARTICIPANTE do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Contratos - SEMAC - ÓRGÃO GERENCIADOR.

Prazo: 1 (um) mês.

Valor do Contrato: R\$ 584,91 (quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Data da Assinatura: 24 de Março de 2026.

PUBLIQUE-SE.

Em 01 de Abril de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Fazenda
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**Secretaria Municipal de Fazenda.****EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº 0026/2026
Processo nº 2026.018.000017-P-PR
ÓRGÃO PARTICIPANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2025 DO PROCESSO 2025.226.000005-6-PR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS - SEMAC (ÓRGÃO GERENCIADOR).

Empresa Contratada: HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
CNPJ nº 13.747.468/0001-96

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda – ÓRGÃO PARTICIPANTE do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Contratos - SEMAC - ÓRGÃO GERENCIADOR.

Prazo: 1 (um) mês.

Valor do Contrato: R\$ 2.237,45 (dois mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 23 de Março de 2026.

PUBLIQUE-SE.

Em 01 de Abril de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Fazenda
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**Secretaria Municipal de Fazenda.****EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº 0029/2026
Processo nº 2026.018.000017-P-PR
ÓRGÃO PARTICIPANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2025 DO PROCESSO 2025.226.000005-6-PR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS - SEMAC (ÓRGÃO GERENCIADOR).

Empresa Contratada: LÍDER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ nº 40.582.188/0001-48

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda – ÓRGÃO PARTICIPANTE do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Contratos - SEMAC - ÓRGÃO GERENCIADOR.

Prazo: 1 (um) mês.

Valor do Contrato: R\$ 524,70 (quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

Data da Assinatura: 24 de Março de 2026.

PUBLIQUE-SE.

Em 01 de Abril de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Fazenda
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 0030/2026
Processo nº 2026.018.000017-P-PR
ÓRGÃO PARTICIPANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2025 DO PROCESSO
2025.226.000005-6-PR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS - SEMAC (ÓRGÃO GERENCIADOR).

Empresa Contratada: A.C.M. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ nº 32.478.738/0001-55

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de limpeza, para atender a
Secretaria Municipal de Fazenda – ÓRGÃO PARTICIPANTE do PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 019/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Contratos - SEMAC -
ÓRGÃO GERENCIADOR.

Prazo: 1 (um) mês.

Valor do Contrato: R\$ 7.891,34 (sete mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 24 de Março de 2026.

PUBLIQUE-SE.

Em 01 de Abril de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Fazenda
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**ATO DO SECRETÁRIO****CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a E.A.A.FREITAS E PEREIRA CERÂMICA LTDA-ME, CNPJ Nº 05.388.150/0001-38, através do **Processo nº 1.1403/2023**, a Licença de Operação - **LO Nº 019/2025**, Para fabricação de até 12 milhões de peças de tijolos por ano, em um terreno de área de 25.000,00m2 com área construída de 4.353,00 m2, situada na Estrada do Barro Vermelho, s/nº, santo Amaro – Campos dos Goytacazes-RJ sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 280355.89 m E 7565894.45 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de junho de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGELSecretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294**ATO DO SECRETÁRIO****EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL, Nº 004/2026 a licenciar **CERÂMICA MINEIROS LTDA-ME**, empresa inscrita no CNPJ Nº 16.369.412/0001-33, estabelecida na AVENIDA FRANCISCO GOMES DE FREITAS Nº 122, ESTRADA DO AÇÚCAR – MINEIROS - 2º DISTRITO deste município, para extração de "ARGILA", no imóvel rural denominado "CARMO", situado no 4º distrito deste município, numa área de "4,63" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000 – Latitude 21°50'59"023 e Longitude -41°14'51"054, de propriedade de **CERÂMICA MINEIROS LTDA-ME**, com validade de 02 anos

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter **Registro de Licença** na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de Março de 2026.

JORGE RIBEIRO RANGELSecretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294**ATO DO SECRETÁRIO****CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido **ÁGUAS DO PARAIBA S.A.**, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99, através do **Processo nº 906/2021**, Licença de Operação (LO) Nº 013/2026, para operação de uma Estação de Tratamento de Água- ETA Fazendinha- para abastecimento público com captação de água bruta através de 01(um) poço profundo com vazão média de 2,78 L/s em uma área de 26.06m2, situada na Avenida Newton Guarará, s/nº- Parque Fazendinha, neste município, georreferenciado através das coordenadas UTM (WGS84) 266774.62 m E 7588105.81 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 DE MARÇO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGELSecretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294**ATO DO SECRETÁRIO****CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido **ÁGUAS DO PARAIBA S.A.**, CNPJ Nº 01.280.003/001-99, através do **Processo nº 1859/2026**, Licença Prévia e de Instalação (LPI) Nº 005/2026, para a Execução de um Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário composto por 7.689,44m de extensão rede de esgoto DN150mm, uma Estação Elevatória de Esgoto EEE "A" para onde será direcionado o fluxo da rede, e 749,07m de extensão de rede de recalque DN100mm, para atender aos Parques Baronesa, Tropicais e Visconde II, georreferenciado sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24 K 262747.54 m E; 7586201.62 m S até 262095.00 m E; 7585804.00 m S, neste município.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 DE MARÇO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGELSecretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294**ATO DO SECRETÁRIO****EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL, Nº 005/2026 a licenciar **MARILÂNDIA CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ Nº 13.051.884/0001-55, estabelecida na RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 286 – CENTRO – CAMPOS DOS GOYTACAZES, para extração de "SAIBRO" no imóvel rural denominado "BREJO GRANDE OU PIMENTA" situado na Estrada Pública de Balança Rangel, s/nº - BREJO GRANDE – TRAVESSÃO - 7º DISTRITO deste município, numa área de "50,00" hectares, em coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude -21°38'42"393 Longitude -41°17'06"796, de propriedade de **GUILHERME GOMES FREIRE**, com validade de 05 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter **Registro de Licença** na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de Março de 2026.

JORGE RIBEIRO RANGELSecretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294**ATO DO SECRETÁRIO****CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido **NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LTDA**, CNPJ Nº 02.955.426/0001-24, através do **Processo nº 1865/2026**, Licença de Instalação e Operação (LIO) Nº 003/2026, para uma usina de fabricação de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), com capacidade de produção máxima de 160 t/h, além de canteiro de obras, tanque aéreo com capacidade de 15 m³ para abastecimento de frota própria, oficina para manutenção de veículos, área de lavagem de veículos e equipamentos e demais instalações associadas, numa área de 16.000 m², situado na Rua da Farmácia, s/nº, BR-101, km 73, Urural, nesta Cidade, georreferenciado sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 252018.61 m E 7586815.47 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MARÇO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGELSecretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294**ATO DO SECRETÁRIO****CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido **CLEMAR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 83.932.418/0001-64, através do **Processo nº 1843/2026**, Licença Prévia e de Instalação (LPI) Nº 004/2026, para fase de instalação da atividade de estação Rádio base (ERB) do tipo triangular autoportante modelo Greenfiled (GF), identificada como site CLRJCP006 (RJCAMD9), medindo 21m de altura, em uma área 100m2, situada a rua Rosária Manzoli Mota, 59/61, LT 55 QD.B – Santo Amaro de Campos, neste município, georreferenciada sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24 K 287125.83 m E; 7562173.11 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 DE MARÇO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGELSecretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294